



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 182 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**EMENTA:**

Atribui o nome de **PARQUE DESCANSO ETERNO**, o Cemitério Público que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se, **CEMITÉRIO PÚBLICO PARQUE DESCANSO ETERNO** o Cemitério Velho localizado na Rua José Marques de Lima, s/n nesta.

Art. 2º - A atribuição do referido nome do Cemitério Público Municipal, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear os mortos sepultados no nosso Município.

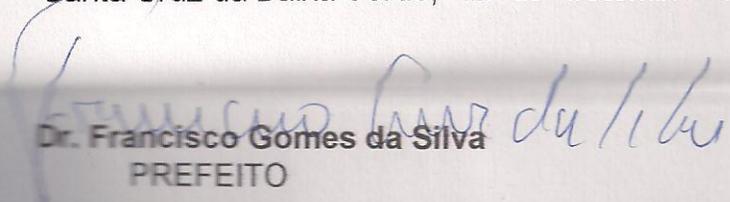
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Setembro de 2006

  
Dr. Francisco Gomes da Silva  
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
C/C 126.912.884-67